



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Ofício nº: 015/26/CLN
São Paulo, 08 de abril de 2026.

ASSUNTO : Documento Digital CETESB nº **018224/2026-63**

REFERÊNCIA : Resposta ao Ofício SGP23N. 105/2026
Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Nabil Bonduki

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do assunto em referência, informamos que o mesmo é objeto de resposta, conforme a Informação Técnica nº **079/CLN**, anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eng.ª Celina Miki Fukuzawa
Gerente da Agência Ambiental de Santo Amaro
CREA nº 5063224409 – Reg. nº 33.7184-5

Prezado Senhor
JOÃO JORGE
Presidente em exercício da
Câmara Municipal de São Paulo



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Página: 16

Nº 079/26/CLN

Data: 07/04/2026

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de Santo Amaro

Rua Anete Queiroz Lacerda, 80, Vila Gomes – CEP: 05591-080 – São Paulo – SP
Call Center: 0800 500 1350
www.cetesb.sp.gov.br – santoamaro_cetesb@sp.gov.br

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO : Ofício SGP23n. 105/2026

1 – INTRODUÇÃO

Em atenção ao Ofício SGP23 nº 105/2026, que trata da ocorrência de lançamento de esgoto, proliferação de algas e degradação da qualidade das águas da Represa Billings, no Município de São Paulo, a CETESB apresenta as informações a seguir.

2 – INFORMAÇÃO

A CETESB realiza, de forma contínua, o monitoramento da qualidade das águas superficiais, bem como a fiscalização ambiental, no âmbito de suas competências legais.

As condições descritas no referido expediente — tais como alteração da coloração da água, proliferação de algas e presença de odores — estão, em geral, associadas ao aporte de carga orgânica no corpo hídrico, frequentemente decorrente do lançamento de esgoto sanitário sem tratamento.

No caso da Represa Billings, tais situações apresentam, em grande parte, caráter difuso, estando relacionadas à existência de ocupações irregulares em seu entorno, o que dificulta a identificação individualizada de fontes específicas de poluição.

A legislação ambiental vigente atribui aos órgãos ambientais estaduais, como a CETESB, o papel executivo e fiscalizador no sistema ambiental, compreendendo atividades de controle, fiscalização, levantamento, análise e disponibilização de informações técnicas sobre atividades potencialmente poluidoras, conforme disposto na Lei Complementar nº 140/2011 e na Lei nº 6.938/1981.

Ressalta-se que a atuação da CETESB concentra-se, principalmente, na fiscalização de fontes de poluição passíveis de identificação, não abrangendo a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto, nem o controle do uso e ocupação do solo.

Em áreas consolidadas, compete ao Município promover a regularização urbanística, implantar a infraestrutura essencial e apresentar os projetos pertinentes.

Nesse contexto, a mitigação dos impactos observados depende da atuação integrada de diferentes entes e instituições públicas, em especial à SABESP e ao Município de São Paulo.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considerando as atribuições legais dos entes envolvidos, entende-se que a demanda em questão deverá ser encaminhada à SABESP, responsável pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto e pela gestão do reservatório, bem como ao Município de São Paulo, competente para o ordenamento do uso e ocupação do solo e para a adoção de medidas destinadas à prevenção de ocupações irregulares, visando à adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Assinado digitalmente

Celina Miki Fukuzawa

Gerente da Agência Ambiental de Santo Amaro

CREA nº 5063224409 – Reg. nº 33.7184-5



Assinaturas do documento

"079 - IT - Câmara - 18224-2026-63 - SEI 385.000540-2026-72 - Billings"



Código para verificação: **X9HU4RLF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELINA MIKI FUKUZAWA (CPF: ***.632.475-**) em 07/04/2026 às 14:22:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/10/2025 - 10:09:40 e válido até 26/10/2028 - 10:09:40.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.018224/2026-63** e o código **X9HU4RLF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.